



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720120038536**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

|   |  |
|---|--|
| 1. Responsável Técnico  |  |
| <b>LEONARDO DE MELO SANTOS</b>  |  |
| Título profissional: <b>Geólogo</b>   | RNP: <b>0705578518</b><br>Registro: <b>12544/D-DF</b>  |
| Empresa contratada: <b>7639 - AMBIENTAL TECNOLOGIA CONSULTORIA E MONITORAMENTOS LTDA</b>  |  |
| 2. Dados do Contrato  |  |
| Contratante: <b>NORTE ENERGIA S.A.</b>  | CPF/CNPJ: <b>12.300.288/0001-07</b>  |
| SCN QUADRA 4 Nº 100,<br>BLOCO B SLS. 904 E 1004      Número: 904  | Bairro: ASA NORTE      CEP: 70714-900  |
| Cidade: BRASÍLIA      UF: DF  | Complemento: CENTRO EMPR. VARIG  |
| E-Mail: polianacorrea@norteenergia.com.br   | Fone: (61)34102052   |
| Contrato:   | Celebrado em: 09/11/2011      Valor Obra/Serviço R\$: 2.313.609,96   |
| Vinculada a ART:  | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  |
| Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável   |  |
| 3. Dados da Obra/Serviço  |  |
| MUN. DE ALTAMIRA,<br>VITÓRIA DO XINGU E<br>SENADOR PORFI  | Número: 0      Bairro: ALTAMIRA      CEP: 68000-000  |
| Cidade: ALTAMIRA      UF: PA  | Complemento:   |
| Data de Início: 10/01/2012      Previsão término: 31/12/2016  | Coordenadas Geográficas: ,   |
| Finalidade: <b>Ambiental</b>  | Código/Obra pública:   |
| Proprietário: <b>NORTE ENERGIA S.A.</b>   | CPF/CNPJ: <b>12.300.288/0001-07</b>  |
| E-Mail: polianacorrea@norteenergia.com.br   | Fone: (61) 34102052  |
| 4. Atividade Técnica  |  |
| <b>Consultoria</b>  | <b>Quantidade      Unidade</b>   |
| Monitoramento PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ENCOSTAS  | 5,0000      ano  |
| <i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>  |  |
| 5. Observações  |  |
| PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ESTABILIDADE DAS ENCOSTAS MARGINAIS E PROCESSOS EROSIVOS - UHE BELO MONTE   |  |
| 6. Declarações  |  |
| Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas. |  |
| 7. Entidade de Classe   | 9. Informações   |
| NENHUMA   | - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.<br>- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou <a href="http://www.confed.org.br">www.confed.org.br</a><br>- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. |
| 8. Assinaturas  |  |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima  |  |
| <u>Brasília</u> de <u>24</u> de <u>julho</u> de <u>2012</u>   |  |
| Local      Data   |  |
|   |  |
| LEONARDO DE MELO SANTOS - CPF: 828.065.511-53   |  |
| NORTE ENERGIA S.A. - CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07   |  |
|   | <a href="http://www.creadf.org.br">www.creadf.org.br</a> <a href="mailto:informacao@creadf.org.br">informacao@creadf.org.br</a><br>Tel: (61) 3961-2800    Fax: (61) 3223-4619  |
|   | <b>CREA-DF</b><br>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  |

Registrada em: 23/07/2012    Valor Pago: R\$ 150,00    Nosso Número/Baixa: 0112032494